

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Diretoria Executiva

EDITAL NORMATIVO № 1 - RP-1/SES-DF/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE — (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), considerando o disposto no Edital Normativo nº 1 — RP- 1/SES-DF/2024, e de acordo com o resultado divulgado em 22/01/2024 RESOLVE convocar para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

- 1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.
- 1.2 Ficam convocados para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA todos os candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da SES-DF em 2023, devidamente relacionados no Anexo I do presentecomunicado.
- 1.3 O candidato deverá confirmar o seu interesse na matrícula ao preencher o formulário eletrônico de **Ficha de Cadastro para a Matrícula**" disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico http://www.iades.com.br). Após o seu preenchimento, a Ficha de Cadastro deverá ser impressa, assinada e apresentada junto com os demais documentos de matrícula.

1.4 Do Cronograma e dos Procedimentos de Matrícula

- 1.4.1 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA será realizada no dia de 01 de abril de 2024, de 9h (nove horas) às 12h (doze horas).
- 1.4.1 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA** para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (doze horas) 01 de abril de 2024 horário oficial de Brasília**. <u>Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo</u>.
- 1.4.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 3 na FEPECS situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 Edifício FEPECS Asa Norte Brasília/DF CEP 70.710-907 (ver salas no Anexo II).

2 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.
- 2.2 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:
- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.
- 2.3 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência em área profissional da saúde da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.
- 2.4 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado não poderão ser considerados matriculados.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 3.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, de **FORMA PRESENCIAL**.
- a) Diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28/2/2024, em substituição ao diploma de graduação na respectiva área profissional, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia 28/2/2024. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º/3/2024 somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;
- b) carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- d) registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição 1º e 2º turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 30 dias (acessar http://www.tse.jus.br);
- f) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

fepecs Fundação de Ensino e Pesquisa om Clâncias da Saúdo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Diretoria Executiva

- EDITAL NORMATIVO № 1 RP-1/SES-DF/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
- g) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS; e
- i) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB).
- 3.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
- 3.1.2 <u>A contas bancária **não pode ser** do tipo "conta conjunta" ou "conta p</u>oupança".
- 3.2 Além da documentação indicada no item 3.1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmando que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:
- a) "FICHADE CADASTRO-RESIDENTES":
 - declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
 - declaração de autenticidade da documentação apresentada;
 - termo de autorização de uso de imagem;
 - b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente; e
 - c) Declaração de Cargo/Emprego/Função da SES-DF.
 - 3.2.1 As declarações e formulários indicados no item 3.2 deverão ser impressas após o preenchimento da **FICHA DE CADASTRO**, conforme *link* "**Preencher Ficha de Cadastro para a Matrícula**" disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico http://www.iades.com.br).
 - 3.3 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na **COREMU** onde foi matriculado, quando do início das atividades.
 - 3.4 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada nos subitens 3.1 e
 - 3.2 e observar as orientações para a apresentação da documentação.
 - 3.5 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinteforma:
 - **a) diploma de graduação:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso até a data 28/2/2024;
 - **b)** registro no Conselho de Classe no Distrito Federal: solicitar o registro provisório no Conselho de Classe do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito
 - Federal;
 - **c)** comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - **d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS:** preencher o formulário "PASEP Inclusão de alteração de dados do participante" do Banco do Brasil que será fornecido no ato da matrícula; e

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.
- 4.3 Os residentes que comparecerem a **COREMU** sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentarem em até 24h (vinte e quatro horas), serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 01 de abril de 2024.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde **Diretoria Executiva** EDITAL NORMATIVO № 1 - RP-1/SES-DF/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

Cod.	VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	Nota total no concurso	Classificação
125	MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - ENFERMAGEM	0329104644	JULIA GABRIELY GUEDES DE SOUZA	56.00	8

AC: Ampla Concorrência PCD: Pessoas com Deficiência

APP: Autodeclaradas Pessoas Pretas